



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA 1.103/2022

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE
PAD E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
002/2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final de fls. 46-50 da Comissão de PAD nos autos do Processo nº 002/2022,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 143/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 46-50 do PAD nº 002/2022, que opinou pela absolvição do indiciado.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 05 de agosto de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo